



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Sigla: UFCA

Código: 18759

CNPJ: 18.621.825/0001-99

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufca.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

43 cursos da IES	2.395 vagas autorizadas no e-MEC
28 cursos participantes do Sisu	1.293 vagas ofertadas no Sisu
15 cursos não participantes	604 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	689 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

99340 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 99340

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	100,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	50,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	50,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	50,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	50,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	16,00%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	4	0	19	1	4	1	19	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F

Nº do protocolo: 643INFZ



Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL

Código: 1127894 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	150,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	150,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	150,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	150,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	150,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1685116 - ARQUIVOLOGIA

Código: 1685116

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	6	1	1	1	6	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino para alunos matriculados no período vespertino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F

Nº do protocolo: 643INFZ



Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

99342 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 99342

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	6	1	1	1	6	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1457090 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 1457090 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1457087 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1457087 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	100,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	50,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	50,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	50,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	16,00%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	4	0	19	1	4	1	19	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1405097 - DESIGN

Código: 1405097 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

99344 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 99344

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	16,00%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	2	4	0	19	1	4	1	19	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 150098 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,50	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
30	2	2	0	11	1	2	1	11	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F

Nº do protocolo: 643INFZ



Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1685119 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Código: 1685119 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

399346 - FILOSOFIA

Código: 399346 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	4	1	1	1	4	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

99346 - FILOSOFIA

Código: 99346 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	6	1	1	1	6	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

150095 - JORNALISMO

Código: 150095

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1457122 - LETRAS - LIBRAS

Código: 1457122

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
19	1	1	0	8	1	1	1	8	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20,00%										

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F

Nº do protocolo: 643INFZ



Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1457121 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

Código: 1457121 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F

Nº do protocolo: 643INFZ



Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

1685120 - MUSEOLOGIA

Código: 1685120 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	6	1	1	1	6	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

150097 - MÚSICA

Código: 150097 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha - CE, 63180-000 - (88) 3221-9600

1682247 - FARMÁCIA

Código: 1682247 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha - CE, 63180-000 - (88) 3221-9600

54494 - MEDICINA

Código: 54494 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	15,00%
Quilombolas:	0,27%	2,88%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	1	3	1	15	1	3	1	15	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha - CE, 63180-000 - (88) 3221-9600

1682246 - PSICOLOGIA

Código: 1682246

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	200,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

1284898 - BIOLOGIA

Código: 1284898 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	50,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
9	1	1	0	5	1	1	1	6	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

1284901 - FÍSICA

Código: 1284901
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS

Código: 1284895 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	4	1	1	1	4	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

1284904 - MATEMÁTICA

Código: 1284904

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	4	1	1	1	4	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

1453829 - PEDAGOGIA

Código: 1453829 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	0	6	1	1	1	6	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, S/N - Centro - Brejo Santo - CE, 63260-000 - (88) 3221-9590

1284905 - QUÍMICA

Código: 1284905 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período matutino. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)

Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti - Crato - CE, 63130-025 - (88) 3221-9502

107892 - AGRONOMIA

Código: 107892

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)

Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti - Crato - CE, 63130-025 - (88) 3221-9502

1453818 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1453818 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	72,12%	72,12%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,27%	0,27%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
24	1	2	0	9	1	2	1	10	-	-
B1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informações adicionais:

Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)											
99340 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	4	0	19	1	4	1	19			100
1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
1685116 - ARQUIVOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	6	1	1	1	6			30
99342 - BIBLIOTECONOMIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	6	1	1	1	6			30
1457090 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
1457087 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	4	0	19	1	4	1	19			100
1405097 - DESIGN											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
99344 - ENGENHARIA CIVIL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	2	4	0	19	1	4	1	19			100
150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	2	2	0	11	1	2	1	11			60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1685119 - ENGENHARIA DE SOFTWARE											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
399346 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	4	1	1	1	4			20
99346 - FILOSOFIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	6	1	1	1	6			30
150095 - JORNALISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
1457122 - LETRAS - LIBRAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
19	1	1	0	8	1	1	1	8			40
1457121 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
1685120 - MUSEOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	6	1	1	1	6			30
150097 - MÚSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
Total do Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
426	21	34	0	167	17	34	17	174			890
Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)											
1682247 - FARMÁCIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F

Nº do protocolo: 643INFZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

54494 - MEDICINA											50
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	1	3	1	15	1	3	1	15			80
1682246 - PSICOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
Total do Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
88	3	7	1	33	3	7	3	35			180
Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)											
1284898 - BIOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
9	1	1	0	5	1	1	1	6			25
1284901 - FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	3	1	1	1	3			14
1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	4	1	1	1	4			20
1284904 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	4	1	1	1	4			20
1453829 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	0	6	1	1	1	6			30
1284905 - QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	3	1	1	1	3			14
Total do Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F
Nº do protocolo: 643INFZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

42	6	6	0	25	6	6	6	26			Total
Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)											123
107892 - AGRONOMIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
1453818 - MEDICINA VETERINÁRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
24	1	2	0	9	1	2	1	10			50
Total do Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
48	2	4	0	18	2	4	2	20			100
Total da IES (UFCA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
604	32	51	1	243	28	51	28	255			1293

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F
Nº do protocolo: 643INFZ



LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

B1 : Candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE63048-080 - (88) 3221-9450

1711027 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 180
1711637 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 180

Local de Oferta: 1136950 - Assaré (Assaré, CE)

Rua Dr Gentil Braga, 42 - Centro - Assaré -CE63140-000 - (83) 99124-7849

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1136948 - Campus Icó (Icó, CE)

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1668 - Centro - Icó -CE63430-000 - (85) 99827-3113

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1136915 - Iguatu (Iguatu, CE)

Deoclécio Lima Verde, - Areias I - Iguatu -CE63508-010 - (88) 99663-1944

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1140940 - Maranguape (Maranguape, CE)

Rua Walter Lopes, 149 - Guabiraba - Maranguape -CE61940-570 - (88) 99919-4315

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1136937 - Milagres (Milagres, CE)

Praça Ernesto Gomes, 43 - Eucaliptos - Milagres -CE63250-000 - (88) 99859-9606

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1136932 - Missão Velha (Missão Velha, CE)

Av Coronel José Dantas, 917 - Boa Vista - Missão Velha -CE63200-000 - (94) 99101-4344

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1176716 - POLO UAB CAUCAIA-CE TABUBA (Caucaia, CE)

Avenida Central, 1425 - Tabuba - Caucaia -CE61618-800 - (85) 99955-5530

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1176717 - POLO UAB IGUATU-CE SANTO ANTÔNIO/ASSOCIADO (Iguatu, CE)

Avenida Dario Rabelo, S/N - Santo Antônio - Iguatu -CE63502-235 - (85) 3581-9455



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F
Nº do protocolo: 643INFZ



1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1176718 - POLO UAB JUAZEIRO DO NORTE-CE PIRAJÁ (Juazeiro do Norte, CE)

Avenida Ailton Gomes de Alencar, S/N - Pirajá - Juazeiro do Norte -CE63040-602 - (88) 3511-3309

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1140473 - Polo de Apoio Presencial de Piquet Carneiro-Ce (Piquet Carneiro, CE)

Rua Zacarias Pinheiro, S/N - Centro - Piquet Carneiro -CE63605-000 - (88) 98813-5626

1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Para solicitar matrícula, serão exigidos de todos os candidatos, independente do tipo de modalidade de concorrência, os seguintes documentos: a) Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação); b) CPF (dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF); c) Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral. A apresentação da certidão de quitação eleitoral é dispensável para os seguintes casos: maiores de 70 anos; candidatos estrangeiros e conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; d) Histórico escolar do ensino médio (frente e verso, ainda que o verso conste em branco); e) Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso, ainda que o verso conste em branco); f) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. Dispensado para os candidatos que completarem 18 (dezoito) anos em 2026 e para àqueles com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos ou que completará 46 anos em 2026. OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá anexar documento comprobatório da mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.





Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Para comprovação da deficiência será exigido: 2.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico <https://sisu.ufca.edu.br> e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 2.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital; 2.3. Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar RELATÓRIO NEUROPSICOLÓGICO, emitido por psicólogo, com mensuração





de quociente intelectual (QI), contendo TODAS as informações constantes no modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo Edital.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>) E Declaração de pertencimento do candidato à comunidade quilombola emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número de documento oficial com foto, função e contato (telefone fixo ou celular)).

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Cor/Raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 2.1. O candidato autodeclarado indígena, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, deverá enviar também documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 3. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 5.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2025, Ano Calendário 2024 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F
Nº do protocolo: 643INFZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a)





candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)).
Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Para comprovação da deficiência será exigido: 2.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico <https://sisu.ufca.edu.br> e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 2.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital; 2.3. Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar RELATÓRIO NEUROPSICOLÓGICO, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), contendo TODAS as informações constantes no modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo Edital. 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa





Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2025, Ano Calendário 2024 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprova(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia





dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que





concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de pertencimento à Comunidade Quilombola preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>) E Declaração de pertencimento do candidato à comunidade quilombola emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número de documento oficial com foto, função e contato (telefone fixo ou celular)). 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2025, Ano Calendário 2024 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o





caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de





desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)).
Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>.
6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Cor/Raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 2.1. O candidato autodeclarado indígena, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, deverá enviar também documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena. 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2025, Ano Calendário 2024 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 6.2.





Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à





data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2025, Ano Calendário 2024. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B1 - Candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. Para comprovação da deficiência será exigido: 1.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico <https://sisu.ufca.edu.br> e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 1.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital.

5. Condições Essenciais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F
Nº do protocolo: 643INFZ



a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO**, CPF nº. **040.*****-07**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 19/11/2025, às 17h30.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: E7D7B816672A7FC1732C372A2B7FE0D8C727D28F
Nº do protocolo: 643INFZ